

PORTARIA N° 084/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021, e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na fiscalização do contrato nº 022/2024, junto à empresa **ERS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.**, para prestação de serviços especializados em link de internet e locação de painel de LED para realização da 1ª Semana do Jogo Responsável, conforme documentos acostados no protocolo sob n.º 22.824.370-1.

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6.

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Anderson Ribeiro da Silva – RG nº 30.421.485-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 1º de outubro de 2024.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

Documento: **Portaria084.2024GestoreFiscaldoContrato0222024ServicosdeinternetSJR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX)** em 01/10/2024 16:28 Local: LOTTOPAR/DP.

Inserido ao protocolo **22.824.370-1** por: **Lucia Burzynski Bialli** em: 01/10/2024 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
226bd915c78688731073d0541f144fd2.